

DECRETO Nº 15.710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina a Rua 15 do Loteamento Jardim do Golfe  
de Rua Francisco Marques dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

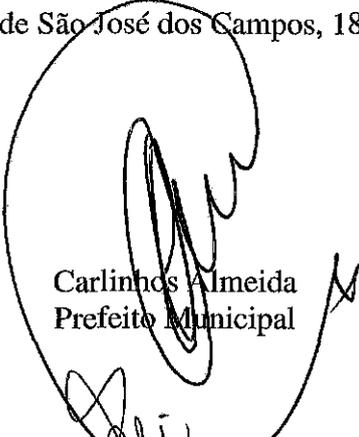
Considerando o que consta no processo administrativo nº 138389/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada a Rua 15 do Loteamento Jardim do Golfe de Rua Francisco Marques dos Santos.

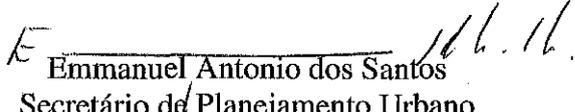
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

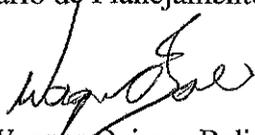
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de dezembro de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

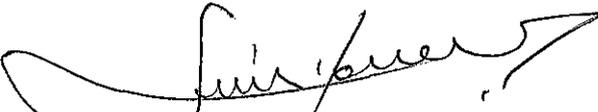
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

*E*   
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos  
dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

